



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 188/2023 – GP**

Dispensa Dilvana Maria Tinoco Cabral Torres Barbosa da Função Comissionada – FC.2 de Assistente II do Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral - GABCRE

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,e o que consta dos autos do PAE 15188/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora DILVANA MARIA TINOCO CABRAL TORRES BARBOSA, matrícula nº 60001911, Agente Comunitária de Saúde, servidora cedida pela Prefeitura matrícula de Timbaúba dcs Batistas, matrícula n.º 002.050-1, da Função Comissionada – FC.2 de Assistente II do Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral/GABCRE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10/10/2023, término de sua cessão a este regional.

Natal, 17 de outubro de 2023

Desembargador **Cornélio Alves**  
Presidente